



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

PROCESSO: 231/2015

PROTOCOLO: 2511/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DEMOCRÁTICO DE DIREÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

22.12.2015

ÀS .....16:00.....Horas

Ass.: ...*JK*.....

### **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 231/2015, que DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DEMOCRÁTICO DE DIREÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, exara o seguinte parecer:

O presente projeto de lei, tendo em vista que no Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 5.948, de 02 de junho de 2015, existem metas que em consonância com o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, devem ser implementadas no território municipal.

A meta 19 que trata da gestão democrática do ensino público assim dispõe: "Assegurar condições, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática no âmbito das escolas públicas: Conselhos Escolares, de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor, prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera municipal para a manutenção do respectivo Conselho de Educação."

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

*Marlen*  
Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli

Presidente

**SEM ASSINATURA**  
Vereador Moisés Scussel Neto

Vice-Presidente

*Jocelito*  
Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo